

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 – PMBC

Objeto: Chamamento Público de entidades educacionais privadas que sejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal, Contrato para o atendimento de 1200 (mil e duzentas) crianças de zero a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica atendida às condições mínimas de participação estabelecidas no instrumento convocatório.

PUBLICAÇÃO

Nº 5220898: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 – PMBC

ENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Às quinze horas do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações – Paço Municipal – Localizado na Rua Dinamarca, n.º 320 – Térreo – Bairro das Nações – Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Compras de Vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, devidamente instituída pelo Decreto Nº 11.264/2023, em 16/05/2023, alterado pelo Decreto N.º 11.494/2023, em 30/11/2023, perante a qual, de acordo com o prazo constante do Edital, apresentaram os ENVELOPES N.º 2 – HABILITAÇÃO as seguintes interessadas:

- 1 – Centro de Educação Infantil Desenvolver SC Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.356.407/0001-04;
- 2 – Santos Serviços Educacionais Ltda. – ME – Vila do Saber, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.296.990/0001-21;
- 3 – Sei Ensino Infantil Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.868.141/0001-06;
- 4 – Honey Kids Educação Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.121859/0001-30;
- 5 – Gêneses 22 Centro Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 51.734.809/0001-88; e
- 6 – Sociedade Liceu Catarinense de Ensino Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.601.957/0001-95.

No momento da abertura da sessão e período de acompanhamento, compareceram as representantes das interessadas **1 – Centro de Educação Infantil Desenvolver SC Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.356.407/0001-04**, Schayanne Correa, Cédula de Identidade n.º 5089011 SSP/SC e CPF/MF n.º 051.500.909-13 e **3 – Sei Ensino Infantil Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.868.141/0001-06**, Laysa Stancato Sigrist, Cédula de Identidade n.º 8649788 SSP/SC e CPF/MF n.º 265.965.448-42. Todas empresas, com respectivos representantes presentes, cumpriram com as entregas dos ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO.

No seguimento das atividades desenvolvidas na sessão, a Comissão apresentou os resultados (notas) de todas as escolas que foram devidamente visitadas, gerando, pois, o Relatório constante do presente processo. As pontuações atribuídas às escolas ficaram assim delineadas:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PONTUAÇÃO
Centro de Educação Infantil Desenvolver SC Ltda.	96,00
Santos Serviços Educacionais Ltda. – ME – Vila do Saber	96,00
Sei Ensino Infantil Eireli	96,00
Honey Kids Educação Infantil Ltda.	96,00
Gêneses 22 Centro Educacional Ltda.	96,00
Sociedade Liceu Catarinense de Ensino Ltda.	96,00

Ato contínuo, iniciou-se a análise das propostas.

Os ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO estavam rubricados nos fechados. Após a abertura dos envelopes, todos os documentos exigidos foram analisados pela Comissão de Seleção e Julgamento para Compras de Vagas da Educação Infantil. Da análise, verificou-se que nenhum invólucro foi violado.

Considerando o quórum formado pela maioria dos membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Compras de Vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, deliberou-se por iniciar a leitura dos documentos constantes do **ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO** da supracitada 3 – **Sei Ensino Infantil Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.868.141/0001-06.

Não houve suspensão dos trabalhos e os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Compras de Vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental conduziram à sessão normalmente.

Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas instituições educacionais interessadas, nada se constatou de irregular, vez que os documentos estão em conformidade com as exigências constantes do Edital do Chamamento Público de referência, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**.

Por apresentarem toda a documentação de acordo com as exigências do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 – PMBC**, as interessadas foram, portanto, **SELECIONADAS**. No ato da sessão, as empresas foram cientificadas quanto a distribuição das vagas.

A sessão foi encerrada às 15h30min.

A classificação definitiva, com respectiva distribuição das vagas constante do edital às interessadas que atenderam às fases analisadas nos ENVELOPE 1 – PROPOSTAS e ENVELOPE 2 – HABILITAÇÕES, será divulgada por meio da Imprensa Oficial do Município e da página institucional da Prefeitura do Município de Balneário Camboriú/SC.

O prazo legal para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

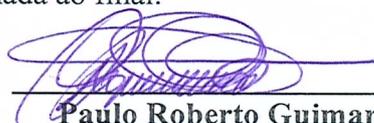
No curso da Segunda Sessão Pública do Chamamento Público de referência para seleção de Instituições Educacionais Privadas conforme o edital em epígrafe, a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Compras de Vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental perguntou a todos os representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso em razão dos resultados apresentados na classificação acima delineada. Unanimemente as empresas, por suas representantes, abriram mão de possíveis recursos, ainda em sede de Sessão Pública em trâmite neste ato.

Para as empresas que não enviaram seus representantes, foram realizados contatos telefônicos, objetivando obter a concordância ou não sobre a intenção de interposição de possível recurso em razão dos resultados obtidos no período de visitas às dependências das instituições, quais sejam:

- 2 – Santos Serviços Educacionais Ltda. – ME – Vila do Saber, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.296.990/0001-21;
- 4 – Honey Kids Educação Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.121859/0001-30;
- 5 – Gêneses 22 Centro Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 51.734.809/0001-88; e
- 6 – Sociedade Liceu Catarinense de Ensino Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.601.957/0001-95.

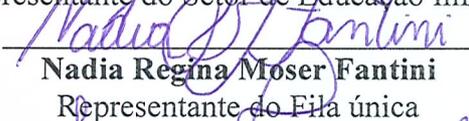
Após o contato conforme o parágrafo anterior, todas as instituições concordaram em abrir mão de possíveis recursos, já que foram habilitadas e nenhuma teve prejuízo resultante das análises em sede de visitas.

Nada mais havendo a declarar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Compras de Vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, regularmente. Do que eu, Paulo Roberto Guimarães, lavrei a presente Ata e, após lida, segue por todos os presentes assinada ao final.

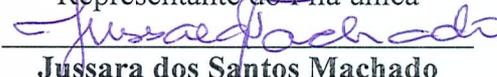


Paulo Roberto Guimarães
Representante da Secretaria de Compras

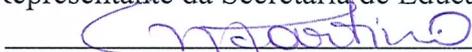
Kelli Cristina Batista
Representante do Setor de Educação Infantil



Nadia Regina Moser Fantini
Representante do Fila única



Jussara dos Santos Machado
Representante da Secretaria de Educação



Christiane Mirna Martini
Representante do Ensino Fundamental